Qualificação	Representante Legal
Assinatura	

O presente documento segue assinado pelo Fiscal Requisitante da Solução, Gestor da Contratante e pelo Preposto/Representante da Contratada.

DÉBORA BORBA NEVES

Fiscal do Contrato

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário de Estado da Cultura

SECULT-PI

Praça Marechal Deodoro, 816 - Bairro Centro, Teresina-PI

Referência: Processo nº 00022.002369/2025-65 SEI nº 0024716750

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 18811, datada de 19 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2026

Nº Processo SEI: 00299.000056/2026-11

Extrato para Publicação – Contrato nº 65/2026

Modalidade de licitação: Concorrência eletrônica nº 39/2026

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratadas: CA Empreendimentos Ltda

CNPJ Contratadas: 58.096.709/0001-12

Objeto: Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de água na zona rural no município de Paes Landim.

Valor: R$ 1.997.995,17

Data Assinatura Contrato: 18/06/2026

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias

Classificação orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Programa de trabalho: 25.572.0105.6207

Signatário do Contrato pelo Contratante: Paula Jeanne de Lima Sampaio

Signatário do Contrato pela Contratada: Cesar Antunes Ribeiro Sobrinho

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI-PI

Portaria Nº 64, de 19 de junho de 2026

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Servidor Ricardo Augusto Melo do Rêgo Monteiro, CPF n° ***.745.053-**, para exercer a função de gestor dos Contratos: 65/2026, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor Reginaldo Barros Amorim Junior, CPF *.065.303-**, para exercer a função de Fiscal dos Contratos: 65/2026, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

SECRETÁRIA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, SIDERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 18812, datada de 19 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n.º 001/2026	
N.º DO PROCESSO SEI	00153.000647/2026-35